

A OPINIÃO

Publicação periodica ás quartas-feiras e sabados.

Editor: ARMINDO SOUSA

Redacção, Administração e Oficinas: Tipografia Fernando Marinho—BARCELOS * * *

BI-SEMANARIO REPUBLICANO
Direcção de MANOEL MARINHO

PROPRIEDADE DA EMPREZA «A OPINIÃO»

ãvençgado

Secundino Carvalho da Silva

O*SEU*PREMATURO*FALECIMENTO

Divergem os conceitos sobre a Morte e variam as opiniões sobre a Vida na anciania insatisfeita de encontrar-se uma aceitavel explicação para os dois fenomenos tão ligados entre si como o cordão umbilical que prende o feto á placenta.

São estas, razões de ordem científica e filosofica que preocupam os espiritos investigadores na descoberta dos motivos que cessação das funções vitais, cuja transição para uma nova e hipotetica existencia maiores razões lhes sugere de mais porfiados estudos.

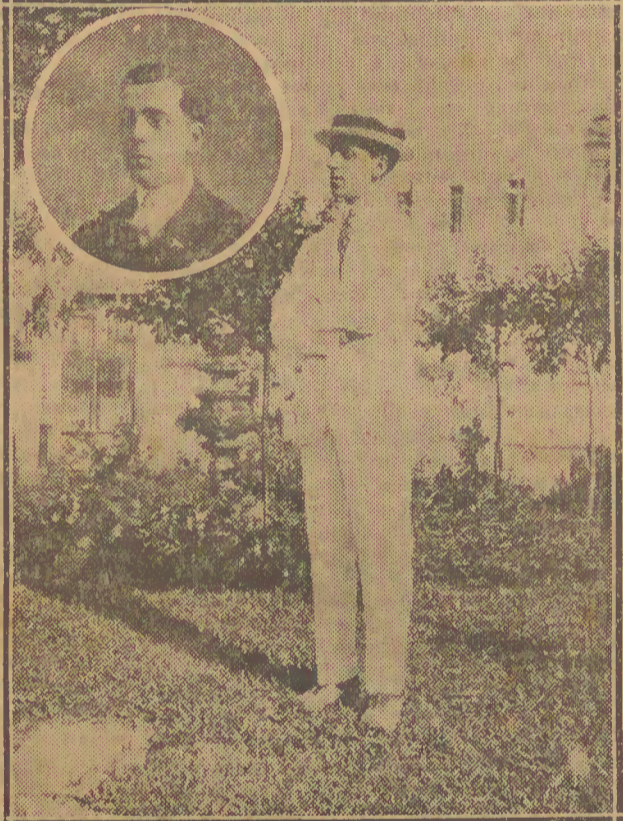
Mas, para os corações amarrissimos que, dentro do mais profundo do seu amago, sentem palpitar as condições emocionantes que caracterizam a sentimentalidade afectiva, a Morte, quando nos arrebatam a quem estamos conecados pelos laços dum amor indissolúvel, oprime e tortura a alma como ferro candente queimando-nos a carne, como punhal traioeiro e assassino aniquilando-nos num estertôr affictivo.

A dôr imensa que nos corroe em emergencias dessas, não tem conforto possivel, nem palavras existem que possam atenual-a, por mais convincentes que sejam ou por maiores conceitos de realidade que encerrem.

Sobretudo, ainda, quando, as garras mortiferas, apanham, quasi de surpresa, na primavera da vida, antes de quem era admissivel esperar uma existencia que se alongasse pelos tempos fóra até á idade dum declinar marcado pela decrepitude valetudinaria.

As horas amargurantes que deprimem a alma e arrancam uma torrente insuperavel de lagrimas brancas como neve, filtradas pelos globulos sanguíneos do coração, torturam, neste mo-

mento, o espirito do nosso querido e estimado director, e, bem assim, toda a sua familia, pela morte no estrangeiro, bem longe do seio acariciador do lar paterno, de seu desventurado irmão Secundino Carvalho da Silva, estimado amigo a quem sempre e sinceramente dedi-



O malogrado Secundino anteriormente á sua partida para o Brazil, em Janeiro de 1925, (no disco); e 3 anos após a sua permanencia na cidade da Bahia.

camos uma grande simpatia. Quando a vida devia sorrir-lhe, quasi nos scintilantes arreboes duma manhã formosa, como linda e encantadora é sempre a mocidade, eis que o vendaval sinistro e cruel da Morte corta cerce a sua môça existencia, fazendo-o tombar na geleira fria e corrosiva da terra com aquela glacial dureza com que se deceparam obstaculos que evitam os progressos dos povos.

Este nosso saudoso amigo, que se devotára a uma intensa vida comercial de trabalho extenuante na acariaciadôra miragem dum destino futuro, repleto das maiores alegrias e felicidades, reunia, alem de predicados de inteligencia e fina educação, qualidades morais do melhor timbre, e simpatias enormes grangeadas pelo seu trato, por vezes jocoso até, e pelos belissimos dotes da sua alma que era, incontestavelmente, bôa e generosa.

Na quadra mais linda da vida com os seus fortes e sadios 27 anos, altivo e nobre, lutando pela faina constante a que a existencia obriga dentro das formulas estabelecidas pelas regras da moral e do character, o nosso desditoso amigo tão considerado como querido pelos seus colegas de comercio, desaparece, para sempre, escondendo-se sob a lousa fria duma sepultura de onde nunca mais se vislumbra o sol radiante e onde o corpo se desfaz em pasto apeteccido dos vermes esquecido e desfeito pela acção violenta dos tempos.

Mas se as transformações organicas sofrem a impetuosidade matematica e constante dos fenomenos cosmicos como lei imutavel a presidir ao destino dos seres, no espirito perdura, como recordação inapagavel,

a memoria dos que levam, para alem da vida, um quinhão das nossas almas, um pedaço dos affectos que tão intimamente nos liga aos que nos são queridos.

Cobre-se, hoje, de lucto pesado o nosso jornal porque a dôr penetrou, como traioeiro incendio destruidor, o limiar das suas columnas ferindo, em cheio, a alma extremosa do nosso director, estendendo-se a todos quantos amistosamente o coadjuvam na sua tarefa de imprensa e a seu infeliz irmão,—assim arrancado na flôr da idade ao seio dos que o estimavam—votavam affectuosa amisade.

Acompanhando-o, pois, comsigo choramos o cruel martirio desta hora, em que o seu coração de irmão sangra pungentes lagrimas, pela morte arrebatadora de um irmão muito querido que ós tempos vão esconder no seio insondavel dum teosofismo inacessivel.

Sentindo, por isso, a dôr

CAMARA MUNICIPAL

Sessão de 17 de Setembro de 1928

Presentes os srs. capitão Baltazar José Ferraz, vice-presidente, e os vogais Miguel Gomes de Miranda, tenente Julio Faria, Albino Padrão e Francisco José de Sousa, faltando, por motivo justificado o presidente, sr. capitão Francisco Caravana, e o vogal Jaime Real.

CORRESPONDÊNCIA

Officio do medico municipal, sr. Adelio Carvalho da Silva, comunicando que, por falta de saúde, lhe é impossivel, durante um mês, fazer a visita semanal á sede do seu partido. Tomado em consideração e que lhe seja concedida licença de trinta dias.

RESOLUÇÕES

Que os vogais srs. Julio Faria e Albino Padrão organisem a tarifa Camarária do corrente ano.

Que se faça aquisição de um piano para instrução rudimentar das creanças matriculadas na escola infantil desta cidade instalada no edificio do Colégio.

REQUERIMENTOS

Do tesoureiro municipal pedindo trinta dias de licença, para tratar da sua saúde. Que informe o chefe da secretaria.

De José de Carvalho Torres, médico, de Pedra Furada, pedindo atestado de comportamento moral e civil e de adesão ás leis da República. Deferido.

De José Antonio Fernandes e José Antonio Fontainhas, commerciantes, pedindo desistência do cumprimento da arrematação que fizeram em sessão de nove de julho último de talhões dos terrenos da Pedra do Couto. Deferidos com a clausula da perda dos depositos effectuados, na importância de 150\$00 cada um, que reverterão em beneficio da Camará.

De Antonio da Silva Ferreira, de Chorrente, pedindo licença para, junto ao caminho público, no lugar de Sendim, construir uma casa e vedar um terreno de mato.

De Joaquim José de Campos, de Courel, pedindo licença para, á face do caminho público, no lugar de Rainhos, vedar o prédio denominado de Vejanilos e depositar materiais.

De Justino José de Faria, da mesma freguesia, pedindo licença para, á face do caminho público e estrada municipal, no lugar de Verjainha, construir uma parede no seu prédio com a mesma denominação, fazer uma ramada e depositar materiais.

De Manoel José Ferreira, de Macieira, pedindo licença para, á face da estrada municipal, no lugar dos Paulinhos, em casa terrea que ali possui, levantar a cozinha sobre os antigos alicerces e depositar materiais.

De Manoel Carvalho Torres, de Pedra Furada, pedindo licença para, á face da estrada municipal, no lugar da Agra, modificar uma casa e uma ramada e depositar materiais.

De Manoel Fernandes do Cabo, da mesma freguesia, pedindo licença para, á face da estrada municipal, no lugar da Rua Nova,

vedar com parede o seu prédio denominado da Agra, fazer uma ramada e depositar materiais.

De Antonio Joaquim do Vale Coelho, de Viatodos, pedindo licença para, á face do caminho, demolir um coberto que tem e sobre os alicerces do mesmo construir uma pequena casa em continuação daquela em que vive e depositar materiais. Todos estes sete requerimentos foram deferidos.

Do dr. Joaquim Gonçalves Pais de Vilas Bôas, desta cidade, pedindo licença para a alteração do beiral da casa em que vive e abrir duas rodeiras na guia do passeio em frente ao portal de entrada de carro para a mesma casa, pelo lado da rua Candido Reis.

De Maria José Miranda Basto, desta cidade, pedindo licença para ligar as aguas da dala da sua casa ao Campo de S. José, desta cidade, com o cano geral dos esgotos. A estes dous requerimentos foi dado o despacho de que informe a repartição tecnica.

De João Baptista Pereira Remede, de Arcuzelo, pedindo licença para, á face do caminho público, no lugar da Estação, abrir uma porta no prédio de Ana Joaquina Lopes.

De Antonio Gomes de Almeida, de Viatodos, pedindo licença para, á face do caminho e no lugar do Xisto, substituir uma casa de madeira por uma de pedra.

De Manoel Alves Nogueira, do Couto, pedindo licença para, á face do caminho, no lugar da Portelinha, construir um muro de vedação em volta do seu eirado e tirar pedra na pedreira no lugar da Pereiras. A estes tres requerimentos foi dado o despacho de que informe a repartição tecnica e a junta da freguesia.

DIA A DIA

Circulação fiduciaria

Pelo boletim n.º 40, sobre a situação semanal do Banco de Portugal, verifica-se que a circulação fiduciaria, que, em 5 de Setembro ultimo, era de escudos 1.908.917.791\$50, subiu, em 12 do mesmo mês, a 1.915.992.362\$50, estando as reservas metalicas do Banco, naquelas datas, representadas por 9.402.782\$23 e 9.413.131\$36 respectivamente.

Divida fluctuante

No «Diario do Governo» foi publicado o boletim financeiro relativo ao estudo actual da divida fluctuante que é expressa da forma seguinte:

Divida interna—Bilhetes do tesouro e c/c com o Banco de Portugal e Caixa Geral de Depósitos etc. 2.023.303.453\$10.

Divida externa calculada ao cambio de 31 de Maio — escudos, 140.430.831\$00.

Escola Normal Primaria de Braga—Exames de Admissão

De harmonia com o art.º 1.º do Decr.º 16.030, termina o prazo para requerer este exame no dia 22 do corrente.

Os candidatos que completem até 31 de Dezembro 14. anos de idade, poderão instruir os seus documentos conforme o estabelecido no art.º 2.º do Decr.º n.º 16.037.

A Redacção

A' Margem Do Dia

Instrução e educação. O encarecimento do seu custo. Facilidades que lhe deviam ser dadas. A carta de um oficial do Exército. Defesa e propagação do ensino. Marcando princípios. Uma atitude da nossa Associação dos B. V. Pela actual orientação futuro criterio a seguir. Igualdade de direitos para os socios. : : :

ENTRE os grandes problemas a considerar na vida dum povo é, o da instrução aquele que, mais fundamentalmente deve preocupar o espirito dos dirigentes.

Não ha, não pode existir uma nitida compreensão de direitos e deveres sem a mais ampla difusão de conhecimentos educativos, embora não possam, rapidamente, atingir a culminante perfeição que seria para desejar.

Pelo menos, os principios elementares e complementares de instrução devem não só ser obrigatórios como acessíveis pelo numero exigível de escolas em exercicio e pelo barateamento do seu custo.

Concomitantemente a este factor precisa estar concatenada o de ensino superior e tecnico, pois, quanto mais desenvolvido for, maior será tambem o grau applicativo do povo assim educado.

Nos dias de hoje esta condição é parte essencial nos povos; mas, muito principalmente naqueles em que o sistema politico se baseia em principios democraticos.

Qualquer entrave ás facilidades desta especie multiplica e acarreta maiores estôrvos á vida colectiva, porquanto diminui, em competencia, saber e tecnica, as condições applicativas indispensaveis ao progresso e desenvolvimento duma sociedade.

Já nesta secção tivemos ensejo de referir o muito que a Republica, durante todo o periodo constitucional, contribuiu para o barateamento do ensino e para o aperfeiçoamento e aumento de estabelecimentos educativos e instrutivos, sendo esta fase da sua função directiva uma das mais justamente honrosas.

Ultimamente e por virtude das chamadas «medidas de salvaguarda publica» deu-se aos estabelecimentos de ensino um acesso difficil pelo seu custo de matricula e uma compressão incompreensivel e relativamente desorganizadora que, fazendo logo sentir os seus maus efeitos, levou o actual titular da Instrução a restabelecer a Faculdade de Direito da capital.

Para melhor se avaliar os complicados embaraços com que presentemente se luta, passamos a transcrever esta elucidativa carta ha dias publicada em o «Diario de Noticias» e assinada pelo capitão sr. Filipe Eduardo de Macedo:

«Sr. director do «Diario de Noticias»: Como o «Diario de Noticias» está sempre pronto a tomar a defesa das causas boas, atrevo-me a pedir-lhe guorida para o brado de angustia que certamente muitos pais, como eu, a estas horas estão fazendo por causa da educação dos filhos. A despeito de tudo quanto se tem pregado contra o analfabetismo, hoje em Portugal só milharões podem educar os filhos! Basta dizer que em qualquer estabelecimento particular, o curso dos liceus (5 anos) custa em média 45:000\$00 Esc. Não exagero, sr. director. Precisando internar um filho de 10 anos num collegio da capital, pedi a todos os assistentes o respectivo preçario e mais condições que me servem de base a este meu brado: Só a pensão custa em média 20\$00 diarios, notando que é apenas a casa e a mesa, porquanto, o leito, a roupa de cama, de mesa e até o tapete da cama, são pertença do aluno! Matrícula, leccionação, tratamento de roupas, livros, etc., etc., tudo a cargo do aluno como extraordinarios, não falando ainda no enxoval, que é uma coisa verdadeiramente assombrosa.

O signatario é capitão do exercito, ganha pouco. Como poderá desta

maneira educar os filhos? O Collegio Militar não recebe este ano alunos novos, a matricula nos liceus ainda no ultimo sabado sof'eu mais um agravamento por parte do Ministerio da Instrução, tal como preço, preferencias, e mais exigencias; nos collegios particulares é o que se sabe! Estou, sr. director neste dilema: ou mando o filho para o internato e morro de fome com o resto da familia, ou tenho de lhe pintar uma chapa á maneira de cego «uma vitima da luta contra o analfabetismo», pôr-lha ao peito, e manda-lo sentar á porta do Ministerio da Instrução como simbolo da mesma!

Não haverá, sr. director, quem dê providencias para evitar que as crianças que não são filhas de milionarios possam tambem receber instrução, de forma a serem no futuro homens cultos? Pelos modos, como as coisas correm agora, só áqueles se dá esse privilegio.

Desculpe, sr. director, este arrastado dum pai que quer educar os filhos e não sabe como.

De v, etc., Filipe Eduardo de Macedo, capitão reformado das colonias.»

CADA organismo associativo, para que seja um corpo homogeneo constituído em bases de solida harmonia entre os seus componentes, estuda, discute e vota uma lei estatutaria.

E sempre que na propria constituição basilar se estabelece o principio de se consagrar á distribuição de serviços de socorros, assistencia e beneficencia, é, como regra, ilimitado o numero de associados protectores aliando-se, sob a mesma égide de auxilio, homens dos mais opostos ideais politicos e religiosos e das mais divergentes maneiras de pensar.

E' a propria logica a dar-nos indicações de que isto deve ser assim mesmo; do contrario o embate de formulas de actuar, em vez de unir vontades separa-as-ia com manifesto prejuizo das agremiações que se destinam ao bem da Humanidade.

Para que a sua estabilidade não soffra, preciso se torna evitar desvios que, agradando a uns, possam contrariar a outros. Ou então marcar doutrina formalmente clara que a todos garanta direitos eguis e identicas ou similares emergenciais.

Qualquer precedente aberto em beneficio duma parte tem, fatalmente, que servir como exemplo para eguis concessões á outra parte, quando, esta ultima, necessitar usufruir de similares regalias. Outro procedimento equivaleria ao restabelecimento da celebre lei de funil que na epoca presente não pode admitir-se.

Vem isto a proposito de a nossa prestante e simpatica «Associação de Bombeiros Voluntarios» ter cedido a sua sala principal para o banqueiro ha dias oferecido ao sr. Ministro da Justiça.

Longe de nós contestar-lhe o direito do seu procedimento, pois, não levam estas considerações esse intuito.

Unicamente nos obrigamos a registar o facto, para recordar que, a doutrina ou o criterio agora adotado, não pode ser, amanhã, diferenciado por desigual decisão quando outros dos seus associados pretendam que se lhes facilite s melhante autorisação.

Se assim succeder tudo estará certo e, então, ocasião será de verificarmos uma orientação homogenea que a todos atenda na medida igual de direitos e regalias.

A OPINIÃO

Nobre e altivo exemplo

Oportunas Afirmações Politicas

O seu intrinseco valor quando ditas por um republicano historico de brilhante passado

No dia 23 do passado mês de setembro inaugurou-se, em Tomar, um novo traço de via ferrea. Ao acto assistiram o sr. general Carmo-na, o sr. presidente do ministerio e outros ministros. O velho republicano sr. dr. Francisco Cruz, cujo passado de sacrificios pela Republica é honroso, como politico e antigo parlamentar pronunciou o discurso seguinte que para aqui transcrevemos dos jornais que fizeram a reportagem dessa festa:

«Quizeram os meus amigos de Tomar, velhos e queridos amigos, que durante anos me distinguiram com a sua confiança politica e me elegeram como seu representante, dar-me a honra de me convidarem para assistir a esta festa. A ela vim com o direito e a autoridade moral que me dá a dedicacão que sempre tributei ao progresso desta terra e que no melhoramento que especialmente se celebra hoje, tem uma das suas mais lisongieras afirmações. Mas a ele vim tambem com o reconhecimento que devo a pessoas que não me esqueceram no ostracismo a que, como politico, fui votado pelos que contra a politica se afirmam, — a lealdade, a modestia e a devoção do meu esforço e que certamente neste momento, deploram como eu, que outras individualidades, que por este caminho de ferro tanto trabalharam, como o dr. Joaquim Ribeiro, se encontrem forçadamente ausentes desta festa, onde os seus serviços teriam de ser necessaria e justamente reconhecidos.

Movido apenas por tais sentimentos, sinto-me á vontade aqui e neste momento para me congratular com esta linda terra e com a sua honrada e laboriosa população pelo grande melhoramento cuja conclusão se exalta e para dirigir a quantos colaboraram nele as minhas melhores saudações, permitindo-me distinguir o meu bom amigo, sr. Torres Pinheiro, o maior paladino desta admiravel obra.

Se me fosse dado evocar nesta hora de anti-parlamentarismo sistematico, o interesse e o carinho que o parlamento a que tive a honra de pertencer, votou ao projecto do caminho de ferro da Lamarosa-Tomar, poderia proclamar com fundada razão, que se os problemas de interesse geral algumas vezes foram esquecidos em S. Bento, muitas vezes os interesses regionais e colectivos lá tiveram o mais atento estudo e a consagração mais completa.

Por minha parte e pela de tantos com cuja camaradagem me honrei e me honro ainda hoje, devo dizer que se o Parlamento, — de que ora tanto mal dizem muitos, que tanto bem dele reclamaram e tanto bem lhe devem, até pessoalmente, — teve defeitos, sempre teria sido melhor corrigir-lhos, do que suprimir-lhe as virtudes, muito superiores aos defeitos.

Digo isto com absoluta sinceridade. Nem eu sei falar sobre outra inspiração, nem o quereria neste momento. Diante do Chefe do Estado, dos membros do Governo da Republica que o cercam e de uma população agradecida que, em seu coração guarda o afecto que deve a quantos a beneficiam, presentes ou ausentes.

Certamente que quando sobreveio a actual situação politica a moral constitucional — porque não hei-de eu dizê-lo, isto que me não custa confessar-lo? — se deixára enfermar de terríveis defeitos. Contra eles combati corajosa e pertinazmente. Não ha-de custar ao sr. General

Carmona reconhecer os esforços que fizemos, os meus correligionarios e eu para a reforma dos costumes politico-nacionais, indo buscar s. ex.ª que não era politico e apenas militar, para ministro da guerra, de um governo partidario, como me não custa a mim confessar, mais uma vez, que os governos vivem, se enobrecem e se sustentam sobretudo pela competencia, tolerancia e generosidade dos homens que os constituem.

Os paes precisam evidentemente do seu progresso material. Não me cansei, nem me cançarei de trabalhar pelo desenvolvimento do nosso, em homenagem ao principio de que — o interesse nacional, é o somatorio de todos os interesses pessoais e locais legitimos. »

Mas precisam tambem e acima de tudo do seu progresso intelectual e moral do exercicio normal das suas actividades espirituais, da ruição plena das conquistas do pensamento que são o seu mais acrisolado apañagio.

Não ha nações prosperas e felizes que de par com as vantagens e comodidades do progresso material não reclamem o gozo das faculdades e prerogativas dos seus cidadãos, individual e colectivamente. E é a ausencia delas que me tem afastado da actual situação politica.

Não me amedrontam, nem confundem as dictaduras na administração feitas pelos mais probos e pelos mais competentes.

Mas amesquinha-me a idéa de que, não sendo feitas por esses, as ditaduras receiam a minha critica ou suprimem o meu direito de as apreciar. E quando esse temôr e essa restricção vão ao ponto de me serem applicadas sanções, porque exercio o mais nobre atributo do homem livre: — o direito de pensar e de me exprimir como entendo, tendo apenas em atençao os meus deveres para com a Patria, para com a Republica, para com os meus concidadãos e para comigo mesmo, não ha então possivel concordancia com quem elimina a liberdade de a exprimir, porque a impõe a quantos, ao da-la ou ao nega-la, não prescindem da sua consciencia primordial de humanidade e de liberdade.

Não foi, porém, para divagações de direito publico que eu resolvi usar da palavra. Fio-lo para, não podendo participar nos aplausos genericos ao Chefe do Estado e ao seu governo, com lealdade lhes dizer, que o esforço feito pela ditadura em prol dos progressos regionais e locais, não pode deixar de ser aplaudido por todos. Eu proprio, e de todo o coração, o aplaudo, como anos atraz procurei effectual-o, quanto em minhas forças cabia. E os meus votos sincerissimos são porque cada vez menos politica e mais administração, a situação actual possa demonstrar não só a superior inspiração dos seus objectivos, mas a elevada compleição intelectual e moral dos homens que a servem.

Creio que no meio da crise gravissima que o paiz atrevesa, é fundamental, a par e passo com a regularisação da vida financeira do Estado, o enaltecimento economico da Nação. Este só é possivel com uma larga acção de fomento, desentranhando-se em multiplas obras, de interesse publico e em auxilio ás grandes iniciativas particulares. Mas para isso afigura-se-me essencial a paz politica que permita a cada um o exercicio pleno dos seus direitos e imponha a todos o cumprimento exacto das suas obrigações, definidas estas nas leis, que não podem ser modificadas ao arbitrio erroneo deste ou daquele e só o devem ser sob a inspiração e reivindicacão do interesse colectivo. Oxalá o sr. General Carmona e os seus ministros possam implantar, sem demora, no paiz, a paz politica, que eu reclamo em nome dos prin-

cipios basilares da Democracia que por formas diversas, creio bem, todos procuramos servir.

Paixões na minha vida, tenho a da Patria, a da Republica, a da minha terra, a dos meus amigos. De nenhuma preciso abdicar para formular aqui os meus mais sinceros votos pelas prosperidades de quantos procuram promover atravez de tudo a do Paiz.

E' essa que eu desejo e ambiciono e que o meu patriotismo e o meu republicanismo, reclamam, partilhada sim, por todos os patriotas mas effectivada por todos os republicanos.

Um discurso do sr. dr. Francisco Cruz foi muito aplaudido, tendo o antigo parlamentar sido muito cumprimentado. O sr. General Carmona que lhe respondeu e teve para ele palavras de muito apreço, mostrou-se inteiramente concorde com os pontos de vista do sr. dr. Francisco Cruz sobre a necessidade da pacificação politica, prometendo para isso enviar todos os seus esforços.

Publicações recebidas

«Off-side»

E' um novo semanario portuense de sport e critica geral, belas illustrações, distintamente caricaturado e, sobretudo, dispensando o melhor do seu precioso recheio a assuntos jocosos e humoristicos.

Pela sua valiosa e engraçada colaboração está, este interessante jornal destinado a um largo exito que mais se acentua ainda pelas brilhantes penas que o distinguem.

Um dos seus directores é o considerado jornalista e humorista consagrado nosso estimado amigo sr. Mario Ximenes que na Imprensa do Porto tanto se ha distinguido.

Tambem é seu colaborador o nosso querido amigo, intelligente critico e primoroso jornalista sr. Decio Nunes.

Desejando-lhe as mais amplas prosperidades gostosamente agradecemos a permuta.

«O Pompeu»

Temos presente o ultimo numero deste mensario de critica associativa, literaria teatral e musical que, como sempre, vem distintamente colaborando, tornando-se dum curioso atrativo pela multiplicidade dos assuntos versados.

Dia a dia esta revista está-se afirmando com vantagem a outras no genero, pois os assuntos que desenvolve são duma palpitante oportunidade.

«Terra Lusa»

«Terra Lusa» é uma revista gratuita, ilustrada, de turismo e propaganda comercial, industrial e agricola do paiz.

Tem por lêma, como se vê, a mais honrosa divisa significativa dum vasto programa intensamente patriótico.

Destinando-se á propaganda das nossas riquezas naturais, de produçao e trabalho alia a sua critica á difusão das belezas artisticas nacionais como incentivo turiste na legitima aspiração de atrair visitantes.

Porque a sua função é dum alcance extraordinario não podemos deixar de lhe consignar aqui os maiores e mais justos aplausos, pois trata-se duma iniciativa, a todos os titulos, mercedora da coadjuvação de todos aqueles que, aos encantos

Eurico Soucasaux
CAMPO DA FEIRA 42

Gramofones e discos "PARLOPHONE"

A Cidade

portuguezes votam o maior tributo de sua alma.

Reconhecidos pela amabilidade da sua visita, a «Terra Lusa» sempre aqui encontrará o mais affectivo acolhimento.

«Republica»

Do Porto, recebemos este intemerato semanario republicano que se dedica á critica e doutrinação democrata.

Na actual situação, de tão graves complicações para a Imprensa republicana, é, de facto, um acto de reconhecida coragem a publicação dum semanario.

Todavia os elementos que constituem o corpo redactorial deste jornal, não olhando a obstaculos nem a consequências entenderam dever levar por deante a sua ideia numa arrojada tentativa digna do nosso mais sincero apoio.

Bem colaborado como se apresenta e no ardôr irreductivel da sua fé, temos como certo que de todos os republicanos sinceros a «Republica», receberá a intransigente colaboração que, de direito lhe pertence. Apetecendo-lhe as mais largas venturas e agradecendo a sua visita, fazemos votos pela sua longa existencia.

«A Opinião» vende-se tambem avulsa nesta cidade * no Kiosque Guerreiro *

Bela afirmação de principios importante documento

O intemerato diario republicano «O Povo», de Lisboa em o seu n.º 58 de ha dias publicou esta primorosa carta dirigida pelo velho e nobilissimo democrata Dr. Magalhães Lima á Sociedade Promotora de Educação Popular por ocasião do aniversario da Republica:

«Meus queridos Amigos»
«O meu medico assistente prohibu-me de assistir a qualquer solemnidade a que tivesse tenção de ir. Nem falar, nem ouvir falar, foi a recommendação d'êle. Podem calcular como esta imposição me contristou. Tinha projectado a minha entrada triunfal na nossa querida Sociedade.»

Nem compreendo a celebração do 5 de Outubro senão com a presidencia da sessão da Sociedade Promotora de Educação Popular.

A minha alma está, porem, convosco, convosco celebro e glorifico a famosa data, com a fé absoluta de que, em breve, teremos a Republica proclamada.

A todos abraço carinhoso e entusiasticamente, esperando occasião oportuna de, proximamente, ir desculpar de viva voz a minha forçada ausencia. — (a) Magalhães Lima.

Como altiva afirmação de principios e soberba significação republicana, é com jubilo contentamento que para aqui a transcrevemos.

Uma vez mais aproveitamos o ensejo para saudar essa gloriosa e excelsa figura de apostolo da Republica, raro talento e impoluto caracter que é o Dr. Magalhães Lima.

A's Juntas de Freguesia

Por diploma governativo de 8 do corrente se determina que, no prazo de 30 dias a contar de 10 do corrente, todas as Juntas de Freguesia paguem ao Estado o importe do selo em divida previsto e determinado no art.º 102 do regulamento do imposto do selo, combinado com o art.º 108 da lei 88 de 7 de Agosto de 1913.

Offerta de maquinas

O sr. Ministro da Agricultura vai perguntar aos Sindicatos Agricolas que maquinas agricolas, a prestações, querem adquirir para os seus associados.

Incendio

Hontem, por 9 horas, foram pedidos os socorros dos bombeiros para a Fabrica de Fiação e Tecidos de Barcelos, Limitada. Feito sinal de alarme, para ali seguiram logo um auto-socorro e uma bomba manual, cujos serviços não chegaram a ser utilizados, em rasão do incendio ter sido extinto pelo pessoal da mesma fabrica.

Os prejuizos foram, ainda assim, importantes, em virtude de ter ficado muito danificado algum algodão que foi preciso retirar da dependencia da fabrica onde o incendio se manifestou, segundo nos informaram, por inflamação espontanea.

Esteve presente o sr. Inspector de Incendios e tambem compareceu o auto-socorro do Corpo de Salvação Publica.

A' ultima hora scubemos ainda que outro pequeno incendio se tinha manifestado, não tendo sido para este reclamados os socorros por serem desnecessarios.

E que os prejuizos de um e outro se elevam á importancia de esc.

SOCIEDADE

Aniversarios

Passa amanhã, o do sr. Julio Gomes de Sousa.

Terça-feira, o da mademoiselle Marília Carvalho Azevedo, gentil e estremenida filha do nosso particular amigo, sr. Antonio Emilio Roriz de Azevedo, inteligente e considerado 1.º Official da Direcção de Finanças de Viana do Castelo.

Com sua Ex.ª Esposa e hospedes de seu cunhado e nosso particular amigo sr. dr. Teotonio da Fonseca, encontra-se nesta cidade, com demora de alguns dias, o sr. Armando de Sá, considerado proprietario e capitalista de Viana do Castelo.

—De licença, encontra-se aqui o nosso amigo sr. Domingos Pires Lavado, aspirante dos correios e telegrafos, no Porto.

7.550\$00, cobertos pelas companhias Caledonian, Wold, Marine, Royal, Portugal Previdente e Tagus.

Desordem e morte

Com ferimento grave, por se ter envolvido em desordem na noite do dia 15, na freguesia de Cristelo, deste concelho, deu entrada no nosso hospital na manhã do dia seguinte, para ser operado, Manoel Miranda Ribeiro, solteiro, de 20 anos, daquela freguesia.

Faleceu á tarde pelas 16 horas. Segundo nos informaram a causa desta desordem foi motivada por crimes de mulheres.

O caso está entregue ás autoridades competentes com o pedido da prisão do agressor.

Telegramas

Na nossa Camara foram recebidos os seguintes telegramas:

Ex.º Presidente Comissão A. Camara—chegando a Lisboa cumpre-me agradecer V. Ex.ª todas as manifestações de deferencia de que fui alvo e rogar-lhe que sirva de interprete junto do povo da nobre cidade de Barcelos dos meus sentimentos de gratidão e eterno reconhecimento.

O Ministro da Justiça
Silva Monteiro

Ex.º Presidente Camara Barcelos—Muito sensibilizado agradeço V. Ex.ª carinhosa hospitalidade e todas as provas de deferencia e peço transmita meus agradecimentos restantes membros comissão administrativa e povo Barcelos.

O Governador Civil

Farmacia de serviço

Amanhã está de serviço permanente a farmacia do Hospital da Misericordia.

«A Opinião»

Serviços de administração

Cobranças

Avisamos os nossos amigos e assinantes, desta cidade e da provincia, de que estão em cobrança os recibos das suas assinaturas, até 30 de Setembro passado.

Como de costume, de uns e outros esperamos o obsequio de os liquidarem logo que lhes sejam apresentados, pelo que imensamente reconhecidos agradecemos.

Aviso

Inumeras vezes insistentemente temos pedido aos nossos presados assinantes das freguesias o favor de se não atrazarem no pagamento de

Paquetes a sair de Leixões

No mez de Outubro

Dia 21—Vapor holandez «Orania», para Lisboa, Las Palmas, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.

Dia 22 Vapor alemão «Bayern» para o Rio de Janeiro, Santos, S. Francisco, Montevideu e Buenos Aires.

Dia 23—Vapor inglez «Alban», para o Pará e Manaus.

Dia 26—Vapor francez «Ceylan», para a Madeira, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.

Dia 29—Vapor inglez «Hildebrand», para Liverpool.

Dia—29 Vapor alemão «Wurtemberg», para Hamburgo.

Dia 29—Vapor francez «Amiral Rigault de Genouilly», para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Rio Grande do Sul.

Dia 29—Vapor brasileiro «Santarem», para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Dia 30—Vapor alemão «Villagarcia», para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.

«A Opinião»

PREÇO DE ASSINATURA

| | | |
|---------------------|-----------|--------|
| Barcelos e Concelho | Ano | 18\$00 |
| | Semestre | 9\$00 |
| | Trimestre | 4\$50 |
| Provincia | Ano | 20\$00 |
| | Semestre | 10\$00 |
| Estrangeiro | Ano | 40\$00 |

CALENDARIO

| | |
|--------------|---------------|
| Outubro 1928 | |
| D | 7 14 21 28 |
| S | 1 8 15 22 29 |
| T | 2 9 16 23 30 |
| Q | 3 10 17 24 31 |
| Q | 4 11 18 25 — |
| S | 5 12 19 26 — |
| S | 6 13 20 27 — |

suas assinaturas.

E' certo que, na sua maior parte, quasi todos teem correspondido a este pedido.

Outros ha, certamente por motivos contrarios á sua vontade que teem deixado atrazar demasiadamente o pagamento das suas assinaturas.

Ora isto causa-nos alem de enorme desarranjo nos serviços de administração, prejuizos incalculaveis.

Nós não queremos, de forma alguma, têr de chegar ao extremo de suspender o envio deste bi-semanario a estes ultimos assinantes, pois isso imensamente nos desgostaria.

Apelamos, por isso, para todos aqueles assinantes que se encontram em divida de mais de um ano, pedindo-lhe o enorme obsequio de mandarem satisfazer os seus debitos, ou então avisarem-nos para lhes suspender o jornal caso não queiram continuar a sêr seus assinantes.

CAMBIOS

| Praças | Comprador | Vendedor |
|------------------|-----------|----------|
| Sj Londres. ... | 98\$75 | 99\$00 |
| » Paris..... | 79,5 | \$80,0 |
| » Madrid..... | 3\$28,9 | 3\$30,5 |
| » Amsterdam . | 8\$16,1 | 8\$20,2 |
| » New-York... | 20\$35,8 | 20\$46,1 |
| » Suissa..... | 3\$91,8 | 3\$93,8 |
| » Italia..... | 1\$06,6 | 1\$07,2 |
| » Belgica..... | 2\$83 | 2\$84,4 |
| » Suecia..... | 5\$44,3 | 5\$46,3 |
| » Noruega.... | 5\$42,6 | 5\$44,6 |
| » Dinamarca.. | 5\$42,8 | 5\$44,8 |
| » Berlim..... | 4\$85 | 4\$87,5 |
| » Rio de Janeiro | 2\$43 | 2\$44,2 |
| Libras, ouro.... | 107\$30 | 107\$70 |
| Agio, ouro.... | 2275 0/0 | 2300 0/0 |

LENHA

Muito boa para cosinhar, a preços modicos, vende-se tanto por carro como a retalho.

—Rua da Madalena, n.º 11—
Campo de S. José.

TRABALHOS GRAFICOS

DE TODO O GENERO PARA O COMERCIO—LIVROS—REVISTAS—JORNALS, ETC.

Officinas montadas com material aperfeiçoado e movidas a electricidade, aptas a executar com urgencia, perfeição e economia qualquer trabalho de impressão a * uma e mais cores. *

TIPOGRAFIA ENCAD. E PAPELARIA
FERNANDO MARINHO
BARCELOS

Sacos de Papel

Primeira 1\$55
Segunda 1\$20

Pedidos a
Ferreira Dias, Lim. da
Barcelos

Atalier de Chapaus

DE
Elsa Miranda da Silva
Rua D. Antonio Barroso, N.º 100

Acaba de receber novo sortido de chapaus de feltro para Senhora e Criança.

Pede-se a visita da sua estimada clientela.

REPUBLICANOS — Assinat e divulgai « A OPINIÃO »

Folhetim de «A OPINIÃO» N.º 6

ARNALDO GAMA

O Sargento - Mór de Vilar

Epiodios de Invasão dos francezes em 1809

I

Camila, o seu beijinho, a filha benjamim já o pozera nos apuros que sabemos quando ele teve de partir para o Roussillon; e mais tarde, quando a trouxe de Encourados para Areias, tambem lhe não tirou poucas noites de sono, por se lhe ter despertado a consciencia de que a filha estava finalmente mulher.

Fernão Silvestre, o amigo querido, esse ainda lhe tinha dado maiores penas. Depois da restauração do Porto, em 1808, Fernão Silvestre foi acusado de jacobino, por ser intimo amigo do celebre capitão Mariz e Luiz Candido Furtado.

O odio e a exaltação popular, que já nesse ano prognosticavam os horrorosos acontecimentos de 1809, perseguiram-no até Vilar de Frades, on-

de veio acolher-se em casa do sargento-mór. O povo levantou-se contra o jacobino, e cercou a casa para o matar. Ao ver o amigo naquele trance, e desacatada a sua despótica autoridade, João Peres dementou-se de furor. Tomou a espada de Belver e de Puig-Cerdá, e, acompanhado de alguns amigos que lhe ocorreram e auxiliado sobretudo pelo seu antigo camarada, velho soldado de Roussillon, que com ele vivia, depois que juntos deixaram o serviço, caiu sobre os amotinados, acutilou uns, meteu outros na cadeia de Manhente, e multou toda a freguezia, dando por essa occasião prova cabalissima do poder de um capitão-mór em 1808.

O motim dispersou, mas Fernão Silvestre entendeu que devia deixar a casa do amigo; e o sargento-mór ficou desde então notado de jacobino, nome que ninguém lhe ousava chamar cara a cara, mas que todos mentalmente lhe davam, e que naqueles tempos revoltosos não era dos mais apeteciveis.

Tal era o sargento-mór de Vilar, João Peres de Vilalobos, homem, em verdade, que mais que ninguém precisava de trazer sempre diante dos olhos

aquela copla do nosso poeta filosofo, que diz:

Olha que em tudo o sofrimento vai,
A cabeça não corra mais que os pés,
Seja a razão o guia principal:

mas a quem apesar dos defeitos de arrebatado, casmurro e grosseiro, não se podiam negar excelentes qualidades, todas aquelas emfim que dão ao homem direito a ser classificado entre os verdadeiros nobres de espirito. Parece-me que o leitor já o deve conhecer bem, por isso passo agora a apresentar-lho em pessoa.

Pouco passava das cinco horas da manhã do dia 13 de março de 1809. O sol principiava a despontar no horizonte, e o céu estava limpo de nuvens e tinto da mais bela e pura cor de anil. Mas o monte de Airó e as campinas comarcãs estavam cobertas de neve, e a aragem fresca que soprava de leste, correndo por sobre ela, enregelava as faces e as mãos, e parecia levar até o coração o frio glacial que fazia.

Ao dar a ultima pancada das cinco no velho relógio de um só ponteiro, que sobre esguio e comprido tubo de pau de pinho se erguia a um dos can-

tos do quarto do sargento-mór, este acordou, sentou-se na cama, bocejou, espreguiçou-se, e benzeu-se. Depois rosnou uma praga, saltou ao meio da casa, e, apesar do frio, foi, como estava direito, á janela, que não tinha vidraças, e abriu-a de par em par. Debruçou-se então um pouco para fóra, e poz-se a bradar pelos criados.

—O Chanisco!—gritava ele—Ah! ladrão! Então ainda estás no quente, alua do diabol! E a égua sem estar aparelhada!... O Zé Vogas, ai, desavergonhado, que vou lá que te arranque as orelhas, entendes? Pois ainda não saíste com o gado, maldito! A que horas has-de chegar a Barcelos, ladrão dos meus pecados! O Domingos, põete a pé senão vou lá com um arrocho, entendes? E a égua sem estar aparelhada!... Estes ladrões querem dar cabo de mim... mas eu arrebentoso... O Chanisco, alma de cantaro...

(Continua)

Este n.º de «A Opinião» foi visado pela Comissão de Censura

REGISTO CIVIL

Casamentos

Em 5-10—Augusto Cesar Ribeiro, de Monção, com Bertelina da Silva Fernandes, de Paradela.
Em 11-10—Manoel Gonçalves de Miranda, de V. F. S. Martinho, com Maria Rosa Alves Baptista, de Darque.
Em 11-10—Antonio da Silva, de Braga, com Rosa Coelho de Azevedo, de Martim.
Em 13-10—Antonio Coelho da Silva, de Roriz, com Rosalina de Figueiredo, de Roriz.

Nascimentos

Em 20-9, na freguesia de Arcoselo, desta cidade, Renato, filho de Francisco Auzina Ballester e de Maria Ballester Costa.
Em 17-9, na freguesia de Gamil, Alfredo, filho de Joaquim José de Oliveira e de Angelina Coelho de Sousa.
Em 9-9, na freguesia de Gamil, Americo, filho de Francisco Caravana Montes e de Carolina Barbosa.
Em 23-9, na freguesia de Lijó, Romão, filho de Margarida de Sousa Carvalho.
Em 1-10, na freguesia de Silveiros, Francisco, filho de José Ferraz Martins Moreira e de Margarida Ferreira da Silva.
Em 28-9, na freguesia de Fornelos, Teresa, filha de José Manoel Ramos e de Maria da Cruz.
Em 29-9, na freguesia de Abade do Neiva, Maria Rosa, filha do Alexandrino Pereira Linhares e de Carolina dos Praseres Lopes Brandão.
Em 28-9, na freguesia de Barcelinhos, desta cidade, Vasco Maria, filho de José Augusto de Mancelos Pereira Sampaio e de Antonia Gomes Garrido.
Em 2-9, na freguesia de Aldreu, Eulalia, filha de Amaro da Costa e de Rosalina Ribeiro Fernandes de Azevedo.
Em 1-10, na freguesia de Fragoso, Rosa, filha de Augusto Barbosa e de Custodia da Costa Rocha.
Em 2-9, na freguesia de Vila Seca, Maria, filha de Manoel Alves de Melo e de Emilia de Jesus Faria.
Em 5-9, na freguesia de Vila Seca, Ana, filha de Antonio Meta das Eiras e de Maria Isolina Gomes Lobarrinhas.
Em 21-9, na freguesia de Vila Seca, Albino, filho de Teodorio Gomes de Carvalho e de Almira Fontes de Faria Brito.
Em 14-9, na freguesia de Barcelinhos, desta cidade, Isolete, filha de Alberico José Pereira e de Maria do Sacramento Lopes.
Em 23-9, na freguesia de Martim, João, filho de Francisco da Silva Ferreira e de Antonia Martins de Araujo.
Em 21-9, na freguesia da Pousa, Laura, filha de Joaquim Alves de Magalhães e de Maria da Conceição Gomes de Araujo.
Em 6-9, na freguesia de Martim, Maria Rosa, filha de José da Costa Rodrigues e de Virginia Martins Gomes.
Em 18-9, na freguesia de Tamel (S. Fins), Maria, filha de Felicidade Rodrigues.
Em 15-9, na freguesia de Pousa, Manoel, filho de Firmino Rodrigues e de Ludovina Rosa, de Jesus Loureiro.
Em 20-9, na freguesia de Martim, Maria Candida, filha de Antonio Fernandes da Costa e de Maria Rodrigues Morgado.

Obitos

Em 16-9—Candida Gomes Faria, de 1 mez, de Paradela.
Em 20-9—Maria Amelia Miranda de Campos, de 29 dias, de Lijó.
Em 19-9—Deolinda da Silva Miranda, de 23 anos, de Monte de Fralães.
Em 20-9—Maria Celeste Miranda de Campos, de 29 dias, de Lijó.
Em 15-9—Antonio José de Sousa, de 59 anos, de Ponte do Lima.
Em 16-9—Rosa Gomes Domingues, de 19 meses, de Ucha (S. Romão).
Em 17-9—Joaquim Gonçalves Loureiro, de 6 meses, de Lama.
Em 23-9—Maria da Conceição Teixeira Melo, de 74 anos, de Vila do Cende.
Em 23-9—Julio Monteiro Durães,

de 5 meses, de Arcuselo, desta cidade.
Em 23-9—Maria Martins dos Santos, de 8 meses, de Vila Boa (S. João).
Em 22-9—Francelina Rodrigues Gonçalves, de 7 meses, de Vila Sêca.
Em 22-9—Ana d'Afonseca, de 58 anos, de Cristelo.
Em 22-9—Antonio José de Miranda, de 61 anos, de Barqueiros.
Em 24-9—Serafina Martins Ferreira, de 73 anos, de Fragoso.
Em 24-9—Bruno Martins da Silva Cruz, de 10 mezes, de Fragoso.
Em 22-9—Emilia da Silva e Sousa, de 11 mezes, da Pousa.
Em 23-9—Maria Delfina de Matos Azevedo, de 6 mezes, de Martim.
Em 21-9—Maria Miranda Araujo, de 16 mezes, dos Feitos.
Em 27-9—Marilia do Carmo Cardoso, de 10 mezes, de Ponte da Barca.
Em 28-9—Maria Emilia Augusta da Silva, de 3 mezes, desta cidade.
Em 28-9—Adelino Gonçalves de Oliveira, de 18 mezes, de Gilmonde.
Em 29-9—José Lopes Azevedo, de 30 anos, de Adães.
Em 29-9—Delfina Azevedo Ferreira, de 4 mezes, de Milhases.
Em 29-9—Antonio Barbosa, de 26 anos, de Roriz.
Em 30-9—Cristina Rosa Lopes Correia, de 80 anos, de Encourados.
Em 30-9—José Vieira, de 4 anos, de Vila F. S. Martinho.
Em 1-10—Elvira Gomes da Costa, de 23 anos, de Vilar de Figs.
Em 2-10—Domingos de Araujo Barbosa, de 3 mezes, de Viatodos.
Em 1-10—Clementina da Costa Cruz, de 21 anos, de Vilar de Figs.
Em 2-10—Joaquim de Araujo Martins, de 59 anos, de Chorento.
Em 3-10—Maria Alice da Costa Ferreira, de 15 mezes, de Areias de Vilar.
Em 5-10—Maria Amelia Fernandes Azevedo, de 12 mezes, de Palme.
Em 17-9—Antonio Arantes Martins, de 2 anos, de Cossourado.
Em 24-9—Antonio de Passos Pires Carneiro, de 4 mezes, de Durães.
Em 29-9—Bernardo Ferreira, de 65 anos, de Vila N. de Fimalcão.
Em 30-9—Adérito Queirós da Costa, de 2 anos, das Carvalhas.
Em 23-9—Diolinda Fernandes Moraes, de 18 mezes, de Vila Cova.
Em 25-9—Maria do Carmo Mendes d'Afonseca, de 4 mezes, de Vila Cova.
Em 2-10—Felicidade da Trindade, de 85 anos, de Cristelo.
Em 3-10—Satrio da Costa Carvalho, de 2 mezes, desta cidade.
Em 4-10—Antonio Torres, de 31 anos, de Varzen (S. Bento).
Em 1-10—José Gomes da Silva Nunes, de 1 mez, de Vila Seca.
Em 3-10—Alfredo Parente de Magalhães, de 4 mezes, de Aborim.
Em 7-10—Otilia Rodrigues Barbosa, de 21 mezes, de Lijó.
Em 8-10—Manoel Joaquim Gonçalves, de 22 anos, de Carvalhal (S. Paio).
Em 7-10—José Ferreira Lopes, de 2 mezes, de Barcelinhos, desta cidade.
Em 7-10—Antonio João Gonçalves, de 53 anos, de Chorento.
Em 8-10—Antonio Ferreira Pereira, de 7 dias, de Grimancelos.
Em 6-10—João Baptista Cunha Andrade, de 3 anos, de Tamel (St. Leocadia).
Em 6-10—Marcelina Ferreira Lopes, de 16 mezes, de Quintães.
Em 5-10—Antonio da Costa, de 10 mezes, de Martim.
Em 8-10—Gloria Miranda Ribeiro, de 3 mezes, de Vilar de Figs.
Em 9-10—Ana das Dores Duarte Faria, de 80 anos, desta cidade.
Em 9-10—Joaquim de Jesus da Silva, de 24 anos, de Vilar de Figs.
Em 6-10—Maria Alves Ferreira, de 72 anos, de Cristelo.
Em 6-10—Maria da Silva Cancuja, de 65 anos, de Barqueiros.
Em 7-10—Emilia Ferreira Galho, de 53 anos, de Areias (S. Vicente).
Em 6-10—Manoel Afonso Lopes, de 28 dias, de Carapeços.
Em 9-10—Arminda Fernandes Novais, de 23 mezes, de Vila Cova.
Em 12-10—Maria de Oliveira, de 60 anos, de Gual.
Em 14-10—Isaura Martins Vieira, de 2 anos, de Vila F. S. Martinho.
Em 13-10—Luiz Gomes da Mota, de 9 anos, de Gilmonde.
Em 14-10—Adelino de Lima, de 2 anos, de Barcelinhos, desta cidade.
Em 16-10—Abilio Gomes da Cunha, de 45 anos, de Moure.

Edital

Francisco Filipe dos Santos Caravana, capitão de engenharia e Presidente da Comissão Administrativa da Camara Municipal do concelho de Barcelos.

Faço saber que no dia 12 do próximo mês de Novembro, pelas 14 horas, na sala das sessões da Comissão Administrativa Municipal e perante esta, em virtude de paraisso estar autorizada superiormente, se procederá a arrematação de todos os fôros que a Camara possui nas freguesias de Abade do Neiva, Aborim e Adães. A Camara cede e transfere pelo auto de arrematação todo o direito e acção dos respectivos laudemios, quer presentes quer atrasados, para que o arrematante, reposto no lugar de senhorio, possa usar de todo o direito que lhe couber na regularização de todos os fôros, de harmonia com os titulos e todos os elementos de prova que do registo e arquivo dos fôros possa constar. O registo dos fôros que vão ser arrematados, relacionado pela sua ordem, encontra-se na secretaria da Camara, podendo ser examinado pelos interessados, prestando-se aos mesmos todos os esclarecimentos que ao interesse e objecto da arrematação digam respeito. Se algum fôro não remissão antes do dia designado para a arrematação, deverá assim requerer até 3 dias antes, para que o fôro seja retirado da lista. No acto da arrematação e quando não haja laço equivalente ao valor do capital do fôro, a Camara reserva o direito de pôr em arrematação os mesmos fôros em globo, por cada freguesia, ou até das 3 freguesias reunidas, se assim atingir maior lance. Para constar e devidos efeitos mandei fazer o presente que vai ser publicado em um dos jornais desta cidade e afixados em logares públicos e do costume. Barcelos e secretaria da Camara Municipal, 16 de Outubro de 1928. E eu Secundino Pereira Esteves, chefe da secretaria, o escrevi. Francisco Filipe dos Santos Caravana.

Edital

A Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, nos termos do Dec. n.º 12.866, de 10 de Dezembro de 1926, que regulamentou a produção e commercio dos Vinhos Verdes, faz publico:

Que todos os viticultores, sejam proprietarios usufrutuários, arrendatarios ou possuidores por qualquer titulo legitimo, teem de manifestar, desde a vendima até ao dia 15 de Novembro proximo futuro, nas condições estabelecidas no mesmo decreto, as quantidades de vinho produzido; e que é prohibido vender os seus vinhos sem terem sido previamente manifestados e do devido conhecimento da venda aos vogais concelhios desta Comissão. Que é absolutamente prohibido no fabrico dos vinhos o emprego de principios corantes que não sejam provenientes da uva e, especialmente a baga do saboguelro, bem como o emprego de qualquer substancia sacarina que também não provenha da uva (C. de L. de 18 de Setembro de 1928, art. 42, 43 e 45 Dec. de 1 de Outubro do mesmo ano, art. 55, 56 e 58); Que os negociantes de vinho só podem expôr á venda, vender, arrematar, expedir ou exportar os vinhos que tiverem sido manifestados e satisfeito ás demais condições do referido decreto 12.866; Que não podem também ser expostos á venda os vinhos novos, antes da sua completa fermentação, conforme prescreve o Dec. de 22 de Julho de 1905 por motivos da Saude publica, ficando esse vinho sujeito a apreensão e a multa de 50\$. (actualizado pela Lei 1001). Barcelos, 2 de Outubro de 1928. O vogal do concelho de Barcelos (a) Manoel Cardoso de Albuquerque.

Que todos os viticultores, sejam proprietarios usufrutuários, arrendatarios ou possuidores por qualquer titulo legitimo, teem de manifestar, desde a vendima até ao dia 15 de Novembro proximo futuro, nas condições estabelecidas no mesmo decreto, as quantidades de vinho produzido; e que é prohibido vender os seus vinhos sem terem sido previamente manifestados e do devido conhecimento da venda aos vogais concelhios desta Comissão. Que é absolutamente prohibido no fabrico dos vinhos o emprego de principios corantes que não sejam provenientes da uva e, especialmente a baga do saboguelro, bem como o emprego de qualquer substancia sacarina que também não provenha da uva (C. de L. de 18 de Setembro de 1928, art. 42, 43 e 45 Dec. de 1 de Outubro do mesmo ano, art. 55, 56 e 58); Que os negociantes de vinho só podem expôr á venda, vender, arrematar, expedir ou exportar os vinhos que tiverem sido manifestados e satisfeito ás demais condições do referido decreto 12.866; Que não podem também ser expostos á venda os vinhos novos, antes da sua completa fermentação, conforme prescreve o Dec. de 22 de Julho de 1905 por motivos da Saude publica, ficando esse vinho sujeito a apreensão e a multa de 50\$. (actualizado pela Lei 1001). Barcelos, 2 de Outubro de 1928. O vogal do concelho de Barcelos (a) Manoel Cardoso de Albuquerque.

Que todos os viticultores, sejam proprietarios usufrutuários, arrendatarios ou possuidores por qualquer titulo legitimo, teem de manifestar, desde a vendima até ao dia 15 de Novembro proximo futuro, nas condições estabelecidas no mesmo decreto, as quantidades de vinho produzido; e que é prohibido vender os seus vinhos sem terem sido previamente manifestados e do devido conhecimento da venda aos vogais concelhios desta Comissão. Que é absolutamente prohibido no fabrico dos vinhos o emprego de principios corantes que não sejam provenientes da uva e, especialmente a baga do saboguelro, bem como o emprego de qualquer substancia sacarina que também não provenha da uva (C. de L. de 18 de Setembro de 1928, art. 42, 43 e 45 Dec. de 1 de Outubro do mesmo ano, art. 55, 56 e 58); Que os negociantes de vinho só podem expôr á venda, vender, arrematar, expedir ou exportar os vinhos que tiverem sido manifestados e satisfeito ás demais condições do referido decreto 12.866; Que não podem também ser expostos á venda os vinhos novos, antes da sua completa fermentação, conforme prescreve o Dec. de 22 de Julho de 1905 por motivos da Saude publica, ficando esse vinho sujeito a apreensão e a multa de 50\$. (actualizado pela Lei 1001). Barcelos, 2 de Outubro de 1928. O vogal do concelho de Barcelos (a) Manoel Cardoso de Albuquerque.

Que todos os viticultores, sejam proprietarios usufrutuários, arrendatarios ou possuidores por qualquer titulo legitimo, teem de manifestar, desde a vendima até ao dia 15 de Novembro proximo futuro, nas condições estabelecidas no mesmo decreto, as quantidades de vinho produzido; e que é prohibido vender os seus vinhos sem terem sido previamente manifestados e do devido conhecimento da venda aos vogais concelhios desta Comissão. Que é absolutamente prohibido no fabrico dos vinhos o emprego de principios corantes que não sejam provenientes da uva e, especialmente a baga do saboguelro, bem como o emprego de qualquer substancia sacarina que também não provenha da uva (C. de L. de 18 de Setembro de 1928, art. 42, 43 e 45 Dec. de 1 de Outubro do mesmo ano, art. 55, 56 e 58); Que os negociantes de vinho só podem expôr á venda, vender, arrematar, expedir ou exportar os vinhos que tiverem sido manifestados e satisfeito ás demais condições do referido decreto 12.866; Que não podem também ser expostos á venda os vinhos novos, antes da sua completa fermentação, conforme prescreve o Dec. de 22 de Julho de 1905 por motivos da Saude publica, ficando esse vinho sujeito a apreensão e a multa de 50\$. (actualizado pela Lei 1001). Barcelos, 2 de Outubro de 1928. O vogal do concelho de Barcelos (a) Manoel Cardoso de Albuquerque.

Que todos os viticultores, sejam proprietarios usufrutuários, arrendatarios ou possuidores por qualquer titulo legitimo, teem de manifestar, desde a vendima até ao dia 15 de Novembro proximo futuro, nas condições estabelecidas no mesmo decreto, as quantidades de vinho produzido; e que é prohibido vender os seus vinhos sem terem sido previamente manifestados e do devido conhecimento da venda aos vogais concelhios desta Comissão. Que é absolutamente prohibido no fabrico dos vinhos o emprego de principios corantes que não sejam provenientes da uva e, especialmente a baga do saboguelro, bem como o emprego de qualquer substancia sacarina que também não provenha da uva (C. de L. de 18 de Setembro de 1928, art. 42, 43 e 45 Dec. de 1 de Outubro do mesmo ano, art. 55, 56 e 58); Que os negociantes de vinho só podem expôr á venda, vender, arrematar, expedir ou exportar os vinhos que tiverem sido manifestados e satisfeito ás demais condições do referido decreto 12.866; Que não podem também ser expostos á venda os vinhos novos, antes da sua completa fermentação, conforme prescreve o Dec. de 22 de Julho de 1905 por motivos da Saude publica, ficando esse vinho sujeito a apreensão e a multa de 50\$. (actualizado pela Lei 1001). Barcelos, 2 de Outubro de 1928. O vogal do concelho de Barcelos (a) Manoel Cardoso de Albuquerque.

Esclarecendo

Eu, abaixo assinado, vogal da Junta de Freguesia de Fornelos, deste concelho, tendo sido multado injustamente num dos ultimos dias de feira desta cidade, quando me dirigia a ela com uma junta de gado, não por mais nada mas sim por simples esclarecimento venho por este meio tornar publico que, por tal motivo, pedi a demissão daquele cargo. Mais ainda, que alem do imposto camarario paguei uma multa de esc. 5\$00, sem que passassem recibo. Barcelos, 16 de Outubro de 1928. João de Oliveira Mandim.

Compra-se

Deseja-se um guarda-vestidos usado mas bom Falar nesta redacção.

Restaurante

Bem afreguesado e bem situado passa-se. Falar nesta redacção.

Aviso

A Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior desta cidade vem por este meio tornar publico que tendo terminado o prazo da cobrança da derrama parochial, vai esta ser entregue ao respectivo tribunal executivo. Barcelos, 16 de Outubro de 1928. O Presidente Manuel Fernandes de Sousa

Biciclete

Vende-se quasi nova e barata. Falar nesta redacção.

FARMACIA MODERNA Antiga da Calçada Director — João Pacheco Leite Aviamento de todo o receituário clinico

A LAVRADEIRA Estabelecimento de Fazendas — DE — Manuel da Silva & Filho Rua Direita—Barcelinhos Sempre em deposito linda coleção de cortes para fatos tanto de verão como inverno. Variado sortido em todas as miudezas. PREÇOS SEM COMPETENCIA

Mannel Esteves Limitada Campo da Republica — Barcelos Cal branca e hidraulica, cimento, adubos quimicos, sal e outras mercadorias. Fabrica Ceramica do Patarro (TELHA E TIJOLO)

PASSAPORTE E PASSAGENS PARA O Brazil, America do Norte, França, Cuba, Argentina ou qualquer paiz João de S. Pimenta (João da Oficina) Campo da Feira (em frente ao Senhor da Cruz)—Barcelos SERIEDADE, ECONOMIA E RAPIDEZ

A COLUMETA PORTUGUEZA, L. da Sede em Lisboa Sucursal no Porto Armazem de retem em Barcelos: L. DA PEDRA DO COUTO Tem já á disposição dos Srs. Lavradores, os seguintes adubos e productos quimicos, recebidos directamente das suas Fabricas no Extranjeiro: Cal azotada com 18 a 20 % Clorêto de potassa » 50 a 52 % Fosfato Tomás » 18 % Nitrato desódio » 16 % Sulfato de amónio » 20 a 22 % Sulfato de cobre » 99 1/2 % Preços sem competencia e percentagens garantidas

Tubos BOMBAS E ACESSORIOS GALVANISADOS PARA AGUA Motores electricos a gazolina e oleos pesados Aos melhores preços do mercado Ninguém compre sem nos consultar Aceitamos um vendedor á comissão em cada freguesia Sociedade Iberica de Maquinas, L. da 93, Rua de Mousinho da Silveira, 103 Telef. 1353 Teleg. IBERICA—Porto

BELMIRO A. DE MIRANDA CONSTRUCTOR Obras em pedra, tijolo e cimento armado Fornecimento de materiais. «A Opinião» é o jornal de maior expansão de Barcelos.